

# PUBLICADO

**Extrema, 07 / 08 / 2020**

**LEI Nº 4.228**

**DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Pastor René Cursino.**

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Tuguinori Koga**”, a atual Rua 6, que é travessa da Rua “A” – Código 14296 e da Rua “B” – Código 14.293, conforme mapa em anexo, Bairro Vila Rica, Parque dos Manacás, atrás da Faex.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos Órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**



115

Pouso Alegre

AREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

AREA VERDE (APP) 6.300,77

APP 640,75

APP 3709,30

AREA VERDE II 5379,64

103

104

105

106

107

108

109

102

30

ENT. 10/1

Via Local - Rua B 2645/14288

Via Local - Rua E 002/14294

TRAV. MOURO CHANDE

Via Local - Rua B 2645/14288

